



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Conselho Tutelar de Carapicuíba agora atende em número 0800

Secretarias: Governo

Data de Publicação: 2 de dezembro de 2014

O Conselho Tutelar, órgão autônomo ligado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba (CMDCA), conta agora com o atendimento telefônico através do número 0800 770 0656. A população poderá comunicar-se com o Conselho através de ligações gratuitas de qualquer telefone fixo.

Quais são as atribuições do Conselho Tutelar? Fonte: <http://www.conselhotutelar.com.br>

O conselho tutelar foi criado conjuntamente ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. Órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente, deve ser estabelecido por lei municipal que determine seu funcionamento tendo em vista os artigos 131 a 140 do ECA. Formado por membros eleitos pela comunidade para mandato de três anos o Conselho Tutelar é um órgão permanente (uma vez criado não pode ser extinto), possui autonomia funcional, ou seja, não é subordinado a qualquer outro órgão estatal. A quantidade de conselhos varia de acordo com a necessidade de cada município, mas é obrigatória a existência de pelo menos um Conselho Tutelar por cidade, constituído por cinco membros.

Conselho Tutelar de Carapicuíba

Rua Ângela Periotto Tolaine, 559 – Centro de Carapicuíba

Telefone: 0800 770 0656